



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 10/01/24 a 03/02/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 24/2024

“CONCEDE INDENIZAÇÃO PECUNIARIA DE FÉRIAS”

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1350/2014, **CONCEDE** o pagamento da Indenização pecuniária de 10 (dez) dias de férias referente ao **período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023**, a seguinte servidora:

NOME: **CARGO:** **PADRÃO/CLASSE:** **VALOR/R\$:** **SECRETARIA:**

Valdete de F. Lima Rocha Sec. Mun. Saude Subsidio fixado por lei R\$ 1.214,50 Sec. Mun. Saude

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.